

PORTARIA Nº 246 DE 20 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011448/2009-24,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ELIO DE CASTRO FILHO SJCAMPOS - ME, CNPJ – 00.399.748/0001-09, situada no Município de São José dos Campos – SP, na Al. José Paula da Silva, 62 - Vila Betania, CEP 12.245-489, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Monteiro Lobato, São Francisco Xavier, Paraibuna, Santa Branca, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA